ATO Nº 1.560, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 2008.

EXONERA SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Tânia Loureiro Coutinho** do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Gabinete, Padrão CC.02, nesta data.

Art. 2º. Cessar os efeitos do Art. 1º. do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 3º. Fica concedido a Senhora Tânia Loureiro Coutinho a bonificação de que trata o Art. 20 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 4º. Exonerar o senhor **Edwaldo Ribeiro Loureiro,** do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, nesta data.

Art. 5º. Cessar os efeitos do Art. 4º. do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005

Art. 6º. Fica concedido ao Senhor Edwaldo Ribeiro Loureiro bonificação de que trata o Art. 20 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 7º. Exonerar o Senhor **Rafael Frigini** do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, nesta data.

Art. 8º. Cessar os efeitos do Art. 5º. do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 9º. Fica concedido ao Senhor Rafael Frigini a bonificação de que trata o Art. 20 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 10. Exonerar o Senhor **Gerson Aiofi dos Santos** do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, nesta data.

Art. 11. Cessar os efeitos do Art. 6º. do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 12. Fica concedido ao Senhor Gerson Aiofi dos Santos a bonificação de que trata o Art. 20 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 13. Exonerar a Senhora Fernanda Caron Zucoloto do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, nesta data.

Art. 14. Cessar os efeitos do Ato nº 1.481, de 22 de janeiro de 2007.

Art. 15. Exonerar a Senhora **Zenilda da Silva Loyola** do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, Padrão CC.04, nesta data.

Art. 16. Cessar os efeitos do Art. 7º do Ato nº 1.314, de 04 de janeiro de 2005.

Art. 17. Fica concedido a Zenilda da Silva Loyola a bonificação de que trata o Art. 20 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de fevereiro de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
1º Secretário

RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário